



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 206, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a **Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do *Campus* Porto Alegre**, composta pelos membros a seguir especificados.

Representantes dos Setores do *Campus*

- José Luis Longo, matrícula SIAPE nº 1158492, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, matrícula SIAPE nº 2033091, Diretoria de Pesquisa e Inovação;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, Diretoria de Extensão;
- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610, Coordenadoria de Registros Estudantis.

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas

- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, NEABI;
- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, NEPEGS;
- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459, NAPNE.

Coordenadores de Curso

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1796175, Curso Técnico em Administração;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, Curso Técnico em Biblioteconomia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE nº 1174502, Curso Técnico em Biotecnologia;
- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009, Curso Técnico em Contabilidade;
- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE nº 2727513, Curso Técnico em Instrumento Musical;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953, Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Cristina Simões da Costa, matrícula SIAPE nº 1459146, Curso Técnico em Panificação;
- Eduardo de Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1550381, Curso Técnico em Química;
- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1191577, Curso Técnico em Redes de Computadores;
- Luciana Sauer Fontana, matrícula SIAPE nº 2691503, Curso Técnico em Secretariado;
- Danilo Franchini, matrícula SIAPE nº 1819350, Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE nº 1809670, Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE nº 2245519, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;
- Vera Lúcia Milani Martins, matrícula SIAPE nº 1504753, Curso de Especialização em Gestão Empresarial;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama, matrícula SIAPE nº 1796638, Mestrado Profissional em Informática na Educação;
- Michelle Camara Pizzato, matrícula SIAPE nº 1345226, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, matrícula SIAPE nº 1505401, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit).

Art. 3º Os representantes das Organizações Estudantis serão designados tão logo haja recomposição das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.